

Infraero resolve questão dos aerossóis no aeroporto de Congonhas

Diante de diversos relatos de aeronautas de que funcionários do aeroporto de Congonhas estavam barrando a entrada de tripulantes nas aeronaves com frascos aerossóis, o Sindicato Nacional dos Aeronautas se reuniu nesta terça-feira (4) com a Coordenadoria de Proteção Contra Atos Ilícitos da Infraero para tratar da questão.

O responsável informou que já foi publicado um memorando interno para os funcionários de Congonhas orientando que seja respeitado o disposto na Resolução da Anac nº 207, de 22 de novembro de 2011. Ou seja, é permitida a entrada nas aeronaves com aerossóis, respeitando as regras.

O texto da Resolução da Anac afirma que são proibidos aerossóis e atomizadores exceto os de uso médico ou asseio pessoal, sem que exceda a quantidade de quatro frascos por pessoa e que o conteúdo, em cada frasco, seja inferior a 300 ml ou 300 g.

O SNA agradece à Infraero pela solução da questão e solicita aos aeronautas que relatem caso voltem a enfrentar problemas, por meio do e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo [link](http://www.aeronautas.org.br/index.php/denuncia-sna.html)

<http://www.aeronautas.org.br/index.php/denuncia-sna.html>.